

## **RESOLUÇÃO Nº. 64(A)/CONSUN/2017**

*O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 74ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 18 de outubro de 2017, com a finalidade de homologar o Programa e seu Regulamento de Pós-Graduação stricto sensu do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES.*

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar e autorizar a submissão à CAPES, do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES: **Mestrado profissional em Biotecnologia.**

**Art. 2º** - Homologar o **Regimento Interno do Programa** de Pós-Graduação ***Stricto Sensu*** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES: Mestrado Profissional em Biotecnologia.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 18 de outubro de 2017, às 15h, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



**Ita de Fátima Dias Silva**  
Presidente do CONSUN